



PDL nº 94/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Tarcísio de Oliveira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, José Tarcísio de Oliveira, natural de Senador Firmino, Minas Gerais, nasceu em 26 de abril de 1962. Em busca de melhores oportunidades, mudou-se para São Paulo em 1980, onde se engajou ativamente em atividades sociais e comunitárias. Sua trajetória incluiu a participação em grupos de jovens, movimentos sociais e pastorais operárias, demonstrando desde cedo um compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos trabalhistas. A partir de 1983, assumiu papel de destaque como coordenador nacional do Movimento Contra o Desemprego, enfrentando os desafios decorrentes da alta taxa de desemprego no Brasil na época. Sua liderança foi fundamental na mobilização e conscientização de trabalhadores, especialmente na região sul da cidade de São Paulo. Ao longo dos anos, José Tarcísio esteve envolvido em diversas associações e sindicatos, lutando incansavelmente por melhorias nas condições de trabalho e pelos direitos dos servidores públicos. Sua filiação ao Partido dos Trabalhadores em 1997 reflete seu comprometimento com ideais progressistas e sua atuação ativa na organização e fortalecimento do partido. Além de sua participação política, José Tarcísio também se destacou como candidato a deputado estadual em 2006 e 2010, obtendo expressiva votação. Atualmente, exerce importantes funções como conselheiro gestor em unidades de saúde, onde contribui para a melhoria dos serviços prestados à comunidade. Durante a pandemia da COVID-19, José Tarcísio demonstrou sua solidariedade e empatia ao coordenar esforços para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e financeira. Sua incansável dedicação resultou na distribuição de milhares de cestas básicas, alimentos e itens essenciais, além de apoio a comunidades vulneráveis, evidenciando seu compromisso com o bem-estar e a dignidade humana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga do título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Tarcísio de Oliveira se justifica pela sua destacada contribuição para a cidade de São Paulo ao longo dos anos. Desde sua chegada à cidade, ele tem demonstrado um compromisso exemplar com as causas sociais e comunitárias, envolvendo-se ativamente em iniciativas que promovem a justiça social, os direitos dos trabalhadores e o fortalecimento da comunidade. Sua liderança em movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos, aliada ao seu trabalho incansável em prol do bem-estar dos cidadãos paulistanos, evidencia seu profundo amor e dedicação à cidade e seus habitantes. A concessão deste título é uma forma de reconhecer e homenagear o seu valioso legado e o impacto positivo que ele tem gerado na vida de tantas pessoas em São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,